

II Simpósio de Biologia e Conservação Marinha-UFF

Niterói, 17 de abril de 2020.

A Comissão Organizadora tem acompanhado atentamente a disseminação do novo coronavírus no País e acatado as recomendações das autoridades públicas de saúde para evitar a aglomeração de pessoas.

Tendo em vista a acelerada progressão dos casos da COVID-19 e em respeito aos congressistas, convidados, expositores, visitantes, parceiros, fornecedores, prestadores de serviço e colaboradores, o II SBCMAR reforça o adiamento da realização do evento científico. A saúde e a segurança de todos os envolvidos são a nossa prioridade.

Previsto para ocorrer de 12 a 15 de maio do corrente ano, o SBCMAR foi adiado para novembro e a nova data está sendo negociada e ocorrerá no mesmo local de realização, o Núcleo de Estudos em Biomassa e Gerenciamento de Água. No momento estamos trabalhando para fornecer uma atualização sobre a data o mais rápido possível.

Políticas de Troca, Cancelamento e Reembolso

De acordo com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Capítulo VI - Da Proteção Contratual, SEÇÃO I - Disposições Gerais, em seu Art. 49.

De acordo com o Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013, que regulamenta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a contratação no comércio eletrônico.

Compreendendo que algumas pessoas já inscritas no Simpósio podem não ter disponibilidade de participar em sua **nova data**, que será de **16 a 19 de novembro de 2020**, dispomos:

Troca de titularidade

Os congressistas que não puderem participar do SBCMAR em nova data podem solicitar a transferência de titularidade de sua inscrição para outra pessoa na mesma categoria. Para tal deverá entrar em contato com a secretaria, através do e-mail sbcmaruff.secretaria@gmail.com, informando o nome e e-mail da pessoa para qual está transferindo a inscrição. Em seguida a pessoa será contatada para fornecer os dados solicitados pela Comissão.

 2 1/2

Cancelamento de inscrição

Neste momento delicado e excepcional, mesmo tendo transcorrido mais de 07 dias da data de inscrição no SBCMAR, que é assegurado ao consumidor pela Lei e Decreto supracitados, a Comissão Organizadora efetuará o reembolso aos congressistas que desejarem solicitar o cancelamento da inscrição. O reembolso será realizado através de depósito bancário. As taxas do PagSeguro não serão devolvidas, pois são retidas antes do recebimento do valor da inscrição. É de responsabilidade do congressista o fornecimento dos dados bancários completos (nome completo do titular da conta, tipo de conta (poupança ou corrente), banco, agência, conta e nº do CPF), que deverá ser feito através de mensagem eletrônica.

Para solicitar o cancelamento de inscrição, o congressista deverá entrar em contato com a secretaria, através do e-mail sbcmaruff.secretaria@gmail.com, informando de forma clara, no assunto: Cancelamento de inscrição. **Atenção, somente o congressista poderá solicitar o seu próprio cancelamento através da conta de e-mail cadastrada no momento da inscrição.** Não serão aceitos cancelamentos solicitados por terceiros.

Reembolso de inscrição

Congressistas que solicitaram e receberam anteriormente reembolso de inscrição não tem direito ao cancelamento de inscrição supracitado, uma vez que não fazem mais parte de nosso banco de dados.

Estas normas têm validade até o final da etapa de isolamento social, sendo retomada a regra anterior, presente na página do Simpósio quando as inscrições *on line* forem novamente abertas.

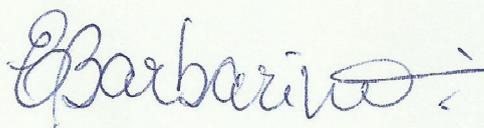
Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do II SBCMAR.

Agradecimento

Somos muito gratos a todos pelo apoio incondicional que temos recebido. Estes são tempos difíceis, verdadeiramente sem precedentes. Mas, se trabalharmos juntos, seremos mais fortes.

Vamos passar por essa fase e em breve poderemos nos encontrar pessoalmente. Continuaremos trabalhando para entregar um ótimo evento a todos.

Desde já agradecemos a compreensão de todos.



Dra. Elisabete Barbarino

Presidente da Comissão Organizadora do II SBCMAR

2/2